

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 20/2017

São Roque, 24 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** para fins de denominação das **UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS DO TABOÃO E GUACU-UBS**, localizada no Bairro do Taboão, São Roque – SP, informando se tal próprio é oficial, e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões e se o mesmo é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se é há mais de 05 (cinco) anos.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui ou mapa do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

NEWTON DIAS BASTOS
Niltinho Bastos
Presidente

ALACIR RAYSEL
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS R 24/01/2017 - 12:03:22 00472/2017

/sjbv



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 021/2017 - DPMA

São Roque, 10 de Fevereiro de 2017.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 020/2017

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, vimos informar que, para a emissão da certidão para fins de denominação das Unidades Básicas de Saúde dos Bairros do Taboão e Guaçú, será necessário aguardar o término das obras.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Diretor

Exmo. Sr.
Nilton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125